



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 028/2023 DE 11 AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

Considerando, Cronograma – Calendário de Eleição Edital de Convocação – Gestão 2023/2025, constante em divulgação no JOM Edição 1478 de 21/07/2023 em seu item 7.3,

Consideração, O JOM – Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 1484, página 13, referente a Resolução nº 27/2023, de 03 de agosto 2023.

Considerando Reunião da Comissão Eleitoral em atendimento ao item 7.4 do Edital de Convocação.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público a lista Final das inscrições e Credenciamentos deferidos/Homologados pela Comissão Eleitoral com base nos itens 3; 4 5, do Edital nº 001/2023 de 20/07/2023.

Art. 2º - Relação das organizações de usuários/Entidades Prestadoras de Serviço e organizações de Trabalhadores:

Relação Dos Deferimentos/ Homologações de Candidaturas				
Segmento	CNPJ	Entidades	Nome Candidato	Nome Delegado
Organizações de Usuários	38.479.400/0001-02	NOVA- União das Associações de Moradores de Maricá	Gilson Evaristo da Paixão	Otto Alexandre Frederico Ramos
	15.474.118/0001-29	AMAC- Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho	Ana Maria Ferreira de Araujo	Rose Mary de Melo Bruce
Entidades Prestadoras de Serviços	01.832.903/0001-00	IDS - Intituto de Desenvolvimento Socioambiental	Alexandre Inácio da Silva	Fábio de Sousa e Silva
	27.789.833.0001-30	Associação Pestalozzi de Maricá	Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia	Sandra da Conceição Correia Zevedo
	04.588.996/0001-59	Solares Ação Social e Cidadania	Edwirges Anacleto de Macedo	Lais Vitor Rodrigues
	04.884.242/0001-46	NAIR - Nucleo Ativid. de Int. e Rec. p/Joves Adultos Especiais	Elaine Alves Teixeira	Monica Nascimento Rodrigues
	13.001.323/0001-41	Cruz Vermelha Brasileira	Antonia Carlos da Cunha	Clayton Eduardo Castro da Silva
Organizações de Trabalhadores	32.532.749/0001-76	Sindicato da Educação -Sineduc	Moisés Antônio de Melo Abrão	Thiago Costa Lima

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Misael Santos
CMAS Maricá RJ